

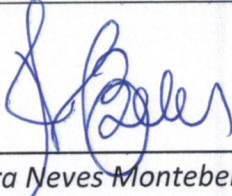


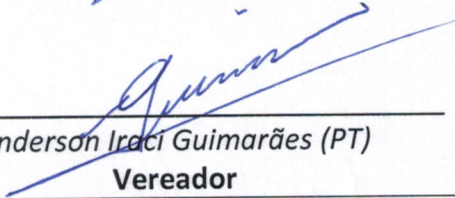
**ATA 10/2024**
10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

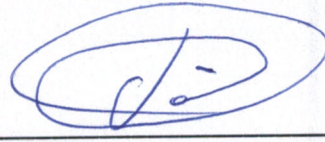
Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária do Quarto Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, às 20h00min, sob a Presidência do vereador José Carlos Correa Leão, com a presença dos vereadores desta legislatura que abaixo assinam. Notou-se a ausência dos vereadores, Alberto Knolseisen, João Evandro de Souza Tibes, Jucelio Camargo, Victor Andrey Silveira dos Santos. Constou na pauta os seguintes: **Projeto de Lei N°1088/2024, de iniciativa do Poder Executivo que “Institui o Programa de Transporte Coletivo denominado “Transporte Cidadão” cria novo elemento de despesa no Orçamento Vigente, abre Créditos Suplementar e Especial e dá outras Providências.”** Projeto de Lei N°1092/2024, de iniciativa do Poder Executivo que **“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Domingos Soares, para exercício de 2025 e dá outras providências.”** Projeto de Lei N°1096/2024, de iniciativa do Poder Executivo que **“Cria o conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências”**. Projeto de Lei N°09/2024, de iniciativa do Poder Legislativo que **“ALTERA A ESTRUTURA DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES”**. Os presentes Projetos de Lei foram aprovados em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes em sessão Ordinária, sendo que o Projeto de Lei 1088/2024 1092/2024,1096/2024, foram aprovados em segunda votação na sessão extraordinária, e o Projeto de Lei 09/2024, aprovado em primeira votação. Ato Contínuo, foi dispensado pareceres das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei N°09/2024, de acordo com o art.171, inciso VI e alínea B, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Após apresentada às demandas do dia, fez-se um recesso para a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por todos os participantes. E como nada mais se tem a tratar determinou-se o encerramento da presente sessão.



José Carlos Correa Leão (PP)
Presidente do Poder Legislativo

Adilson José Kutakowski (PSDB)
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Tiago Silveira Neves Montebeles (PP)
Primeiro Secretário

Anderson Iraci Guimarães (PT)
Vereador

Valdir Castanha (PT)
Vereador